



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11524116-7 Número do RI: 31633121-0
Inclusão: 11/07/2024 Conclusão: 04/08/2024
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/12/2024
Competência da aferição: 07/2024

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: FAZENDA RECREIO
Telefone: [REDACTED]
E-mail: agnuscontabil@hotmail.com CNAE: 0134-2/00
CEI: 80.011.21801/83 Cultivo de café
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 02/05/2022

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37175000 UF: MG
Endereço: Estrada Ilícinea - Serra Nova, km 19, margem esquerda Complemento: Fazenda Recreio
Bairro: Serra Nova Município: Ilícinea

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 20° 54' 50" S
Longitude: 45° 42' 41" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
11/07/2024	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) no estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Não
12/07/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Contato telefônico com contador responsável com orientações sobre acertos financeiros com menor, com 15 anos, afastado das atividades laborais em 11/07/2024	Não
16/07/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não

17/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Contato telefônico com contador responsável para solicitação de documentação complementar, referente ao recolhimento do FGTS referente a 06/2024.	Não
29/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Fim da Fiscalização Lançamento de dados em sistemas	Não

Competência para aferição do RI: 07/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	12	1	13	15	1	16
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	12	1	13	15	1	16

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	4	0	4	4	0	4
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	4	0	4	4	0	4

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo	
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)	

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro:

5

Total de trabalhadores na empresa: 13

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0	0	0
Mulheres	0	0	0
Total	0	0	0

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Nome	Idade	Sexo	Situação	Encaminhado para aprendizagem	Atividade Noturna	Atividades
[REDACTED]	15	Masculino	Afastamento	Não	Não	81. Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
05/2022	Regular				
06/2022	Regular				
07/2022	Regular				
08/2022	Regular				
09/2022	Regular				
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regular				
02/2023	Regular				
03/2023	Regular				
04/2023	Regular				
05/2023	Regular				
06/2023	Regular				
07/2023	Regular				
08/2023	Regular				
09/2023	Regular				
10/2023	Regular				
11/2023	Regular				
12/2023	Regular				
01/2024	Regular				
02/2024	Regular				
03/2024	Regular				
04/2024	Regular				
05/2024	Regularizado	52,76			
06/2024	Regularizado	100,36			

FGTS Rescisório

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
07/2022	Regular				
10/2023	Regular				
02/2024	Regular				

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CAGED	002185-7 Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, a admissão e desligamento de empregados.		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por comunicação de admissão de 16 empregados, através do sistema do eSocial, além do prazo legal.
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: As condições laborais encontradas, quando da inspeção local em 11/07/2024, não foram consideradas com análogas a do escravo, pela equipe de fiscalização trabalhista.
DESCANSO*	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.		Regular	Comentário: Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral. Trabalhadores ativos relataram descanso semanal aos domingos.
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Outros, Regularizada Comentário: Período auditado: 05/2022 a 06/2024. Recolhidas diferenças em duas competências mensais na ação fiscal. Primeira fiscalização trabalhista em empregador rural equiparado a ME (Lei Complementar 123/06)
FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 05/2022 a 06/2024.

FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 05/2022 a 06/2024.
FISC	001405-2 Deixar de prestar ao AFT os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação Comentário: Autuação por informação incorreta sobre local de alojamento de trabalhadores safristas, durante a inspeção local, em 11/07/2024, bem como orientação de saída da lavoura para os sem registro.
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Não fiscalizada	Comentário: Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral.
NR-31*	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por elaboração de documento-base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) apenas a partir de 05/2024. Manteve empregados em 2022 e 2023.
NR-31	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por documento-base do PGRTR com medidas incorretas para controle de riscos ocupacionais.
NR-31	131832-2 Deixar de documentar o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGTR com inventário de riscos ocupacionais, ou deixar de contemplar, no inventário de riscos ocupacionais do PGTR, as informações previstas no subitem 31.3.3.2.1 da NR 31.		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por documento-base do PGTR com avaliação inadequada de riscos ocupacionais existentes no estabelecimento rural.
NR-31*	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Irregular	Autuação Comentário: Auto de infração pela não realização de exames médicos admissionais em quatro trabalhadores.

NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Irregular	Autuação Comentário: Auto de Infração pelo não fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para dois trabalhadores safristas.
NR-31*	131872-1 Permitir a reutilização, para qualquer fim, das embalagens vazias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins, incluindo as respectivas tampas, e/ou permitir a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante.		Não aplicável	Comentário: Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024, bem como armazenamento de embalagens vazias.
NR-31*	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024. Segundo declarado, tais atividades são desempenhadas pelo filho do proprietário do estabelecimento também produtor.
NR-31*	131881-0 Manter edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com o estabelecido no item 31.7.14 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024.
NR-31*	131886-1 Realizar transporte coletivo de trabalhadores sem autorização específica, emitida pela autoridade de trânsito competente, acompanhada da respectiva vistoria anual do veículo, ou, na hipótese do subitem 31.9.1.1 da NR 31, sem certificado de inspeção veicular emitido por empresa credenciada junto ao órgão de trânsito ou por profissional legalmente habilitado com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.		Não aplicável	Comentário: Os 13 trabalhadores safristas, em atividade laboral e, 11/07/2024, estavam alojados em duas casas da propriedade rural.
NR-31*	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Não fiscalizada	Comentário: Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.

NR-31*	131903-5 Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou nos seus implementos que não possuem postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado, ou deixar de garantir condições de segurança, conforme disposto na NR 31, para o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou seus implementos que possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado.		Regular	Comentário: Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.
NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o encausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Não fiscalizada	Comentário: Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.
NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.		Regular	Comentário: Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.
NR-31*	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Regular	Comentário: Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.
NR-31*	131930-2 Deixar de dotar as máquinas de cortar, picar, triturar, moer, desfibrar ou similares de sistemas de segurança que impossibilitem o contato do operador ou demais pessoas com suas zonas de perigo.		Não fiscalizada	Comentário: Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.
NR-31*	131959-0 Deixar de proporcionar capacitação aos trabalhadores para manuseio e operação segura de máquinas, equipamentos ou implementos, de forma compatível com suas funções e atividades.		Não aplicável	Comentário: Os 13 trabalhadores ativos do estabelecimento estavam na colheita manual de café. Segundo declarado a operação de máquinas estacionárias e autopropelidas era realizado pelo filho do proprietário rural

NR-31*	131987-6 Deixar de promover treinamento específico ao operador de equipamento de transporte com força motriz própria que opere na área interna da propriedade, e/ou deixar de garantir, para circulação em vias públicas, que o operador possua habilitação conforme legislação de trânsito.	Não aplicável	Comentário: Os 13 trabalhadores ativos do estabelecimento estavam na colheita manual de café. Segundo declarado a operação de máquinas estacionárias e autopropelidas era realizado pelo filho do proprietário rural
NR-31*	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.	Irregular	Autuação Comentário: Auto de infração pelo falta de local para refeições em uma das casa utilizada como alojamento.
NR-31*	231012-0 Permitir o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos.	Não aplicável	Comentário: Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024. Segundo declarado tal atividade é realizada pelo filho do proprietário do estabelecimento, também produtor rural.
NR-31*	231017-1 Manter instalação sanitária fixa em desacordo com as características estabelecidas no item 31.17.3.3 da NR 31, e/ou deixar de garantir condições de higiene e de privacidade em instalação sanitária de uso comum entre os sexos disponibilizada em setores administrativos com até 10 (dez) trabalhadores ou na sede de estabelecimentos rurais com até 5 (cinco) trabalhadores.	Regular	Comentário: Instalações sanitárias nas duas casas utilizadas com alojamento dos 13 trabalhadores safristas, alojados no estabelecimento rural.
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.	Irregular	Autuação Comentário: Autuação pela falta de instalação sanitária em frente de colheita manual de café.

NR-31*	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Regular	Comentário: O quartos utilizados pelos 13 trabalhadores alojados estavam adequadamente dimensionados, com camas, nas duas casas utilizadas com essa finalidade, quando da inspeção local em 11/07/2024.
NR-31*	231030-9 Fornecer moradia familiar em desacordo com as características estabelecidas nos itens 31.17.7.1 e 31.17.7.2 da NR 31 e/ou manter moradia familiar construída em local que não seja arejado e/ou que não seja afastado menos de 30 m de depósitos de fenos e estercos, currais, estábulos, pociegas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família.		Não aplicável	Comentário: Sem trabalhadores residentes no estabeleciamento rural, quando da inspeção local em 11/07/2024.
NR-31*	231031-7 Deixar de garantir que em cada moradia habite uma única família.		Não aplicável	Comentário: Sem trabalhadores residentes no estabeleciamento rural, quando da inspeção local em 11/07/2024.
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por não fornecimento de recipientes para transporte de água potável para a frente de colheita de café, para os 13 trabalhadores safristas.
NR-31*	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: As refeições dos trabalhadores safristas era tomada nas duas casas utilizadas com alojamentos desses, quando da inspeção local em 11/07/2024.
NR-31	231079-1 Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.		Irregular	Autuação Comentário: Autuação para falta de fornecimento de roupas de cama para os 13 trabalhadores alojados no estabeleciamento, quando da inspeção local em 11/07/2024.

QUADRO HOR*	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada e saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.		Não aplicável	Comentário: Sem controle individual de jornada por manter efetivo laboral até 20 empregados ativos.
RAIS	002182-2 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).		Irregular	Autuação Comentário: Autuação por comunicação de admissão de 16 empregados, através do sistema do eSocial, além do prazo legal.
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação, Regularizada Comentário: Autuação pelo encontro de 4 (quatro) empregados rurais safristas, quando da inspeção local em 11/07/2024. Registrados durante a ação fiscal.
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: Ementa não se aplica em virtude do porte econômico do empregador.
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação Comentário: Autuação pelo envio dos dados da CTPS digital, fora do prazo legal, cinco empregados do estabelecimento rural inspecionado.
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: Ementa não se aplica em virtude do porte econômico do empregador.
RURAL*	001179-7 Deixar de conceder intervalo mínimo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação, em qualquer trabalho contínuo de duração superior a 6 (seis) horas, observados os usos e costumes da região.		Não fiscalizada	Comentário: Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral.

RURAL*	001488-5 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.		Regular	Comentário: Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral. Trabalhadores encontrados em atividade laboral no local informaram que não havia trabalho no período noturno.
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	Comentário: Período auditado: 05/2024 a 07/2024.
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.		Irregular	Autuação, Regularizada Comentário: Autuação pela presença trabalhador com 15 anos, para a colheita manual de café. Afastado da atividade no mesmo dia da inspeção local (11/07/2024), com os acertos necessários. Estava junto com o pai.
TI*	001602-0 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviço em horário noturno.		Regular	Comentário: Sem trabalho noturno no estabelecimento inspecionado em 11/07/2024.
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Regular	Comentário: O menor encontrado não estava laborando em atividade perigosa ou insalubre. Autuação na ementa 001427-3.

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de Infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
CAGED	002185-7		227803264	29/07/2024	29/07/2024
FISC	001405-2		227725247	11/07/2024	29/07/2024
NR-31	131824-1		227803281	29/07/2024	29/07/2024

NR-31	131829-2		227803302	29/07/2024	29/07/2024
NR-31	131832-2		227803299	29/07/2024	29/07/2024
NR-31	131834-9		227752902	17/07/2024	17/07/2024
NR-31	131866-7		227753267	17/07/2024	17/07/2024
NR-31	231009-0		227753534	17/07/2024	17/07/2024
NR-31	231020-1		227754263	17/07/2024	17/07/2024
NR-31	231032-5		227753577	17/07/2024	17/07/2024
NR-31	231079-1		227754280	17/07/2024	17/07/2024
RAIS	002182-2		227803272	29/07/2024	29/07/2024
REGISTRO	001774-4		227803248	29/07/2024	29/07/2024
REGISTRO	002204-7		227803256	29/07/2024	29/07/2024
TI	001427-3		227803311	29/07/2024	29/07/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no estabelecimento rural denominado Fazenda Recreiro, do empregado [REDACTED] CPF [REDACTED] situado à Estrada Ilícinea - Serra Nova, km 19, margem esquerda, Serra Nova, zona rural de Ilícinea, MG, CEP 37175-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11524116-7, emitida em 10/07/2024.

Dias e Procedimentos de Fiscalização

Fiscalização trabalhista realizada em razão de denúncia encaminhada eletronicamente, referindo trabalho em condições degradantes (análogo a do escravo) imposto a trabalhadores safristas em atividade laboral no estabelecimento rural, com a localização acima indicada. Inspeção local realizada na manhã de 11/07/2024, pela equipe de AFT, abaixo. O representante do empregador fiscalizado (seu filho, [REDACTED] CPF [REDACTED]), que recebeu a equipe de fiscalização, referiu que os 8 (oito) safrista que estavam colhendo manualmente café, em cafezal da propriedade rural, estavam alojados em imóvel situado na zona urbana de Ilícinea, distante quase 20 km do local. Porém, durante a ação fiscal foi constatado que eles estavam alojados em duas casas do próprio estabelecimento, que foram inspecionadas. Foram também encontrados indícios de que outros 5 (cinco) trabalhadores também estariam laborando no local, mas que não foram encontrados na ocasião (havia 13 camas com sinais de uso recente, além de objetos pessoais). Consulta eletrônica revelou que o empregador fiscalizado era optante pelo registro eletrônico dos seus empregados, desde 02/10/2023, e que os 8 (oito) entrevistados estavam previamente registrados. Apesar das irregularidades encontradas nos dois alojamentos, a situação não foi considerada, pela equipe de AFT responsável, como degradante. Ao final da inspeção foi entregue Notificação para Apresentação (NAD) para o representante do empregador, que foi orientado para regularizar a situação dos 5 (cinco) não encontrados. Em 12/07/2024 foi lavrado, eletronicamente, auto de infração por embaraço à fiscalização trabalhista, e identificados os 5 (cinco) trabalhadores que estavam sem registro, sendo que um deles tinha apenas 15 anos (estava com o pai, esse devidamente registrado). Foi feito contato telefônico com o contador indicado pelo representante do empregador, para esclarecimento das medidas necessárias a serem adotadas, incluindo afastamento imediato do menor, com o necessário acerto das verbas trabalhistas. A documentação solicitada na NAD entregue, quando existente, foi enviada eletronicamente em 16/07/2024, incluindo também o comprovante de acerto das verbas devidas ao menor afastado, assistido por seu pai. Houve regularização dos registros, com datas de admissão conforme declarado. Nesse dia, bem como em 17 e 29/07/2024, foi analisada toda a documentação disponível, com lavratura de outros 14 (quatorze) autos de infração pelas irregularidades abaixo descritas (relação de autos em anexo). A fiscalização trabalhista foi concluída em 29/07/2024.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-31
--------------	-------

Ementa/Descrição:	231030-9 Fornecer moradia familiar em desacordo com as características estabelecidas nos itens 31.17.7.1 e 31.17.7.2 da NR 31 e/ou manter moradia familiar construída em local que não seja arejado e/ou que não seja afastado menos de 30 m de depósitos de fenos e estercos, currais, estábulos, pôcigas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem trabalhadores residentes no estabeleciamento rural, quando da inspeção local em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231031-7 Deixar de garantir que em cada moradia habite uma única família.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem trabalhadores residentes no estabeleciamento rural, quando da inspeção local em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por não fornecimento de recipientes para transporte de água potável para a frente de colheita de café, para os 13 trabalhadores safristas.
Auto(s) de infração:	227753577

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	As refeições dos trabalhadores safristas era tomada nas duas casas utilizadas com alojamentos desses, quando da inspeção local em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024. Segundo declarado, tais atividades são desempenhadas pelo filho do proprietário do estabelecimento também produtor.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131881-0 Manter edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com o estabelecido no item 31.7.14 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Auto de infração pelo não fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para dois trabalhadores safristas.
Auto(s) de infração:	227753267

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131872-1 Permitir a reutilização, para qualquer fim, das embalagens vazias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins, incluindo as respectivas tampas, e/ou permitir a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024, bem como armazenamento de embalagens vazias.

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001602-0 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviço em horário noturno.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem trabalho noturno no estabelecimento inspecionado em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação pela falta de instalação sanitária em frente de colheita manual de café.
Auto(s) de infração:	227754263

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	O quartos utilizados pelos 13 trabalhadores alojados estavam adequadamente dimensionados, com camas, nas duas casas utilizadas com essa finalidade, quando da inspeção local em 11/07/2024.

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	As condições laborais encontradas, quando da inspeção local em 11/07/2024, não foram consideradas com análogas a do escravo, pela equipe de fiscalização trabalhista.

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral.

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral. Trabalhadores ativos relataram descanso semanal aos domingos.

Atributo/NR:	RURAL
Ementa/Descrição:	001179-7 Deixar de conceder intervalo mínimo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação, em qualquer trabalho contínuo de duração superior a 6 (seis) horas, observados os usos e costumes da região.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral.

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 05/2024 a 07/2024.

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	AutuaçãoRegularizada
Comentário:	Autuação pela presença trabalhador com 15 anos, para a colheita manual de café. Afastado da atividade no mesmo dia da inspeção local (11/07/2024), com os acertos necessários. Estava junto com o pai.
Auto(s) de infração:	227803311

Atributo/NR:	RURAL
Ementa/Descrição:	001488-5 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada devido ao efetivo laboral. Trabalhadores encontrados em atividade laboral no local informaram que não havia trabalho no período noturno.

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	O menor encontrado não estava laborando em atividade perigosa ou insalubre. Autuação na ementa 001427-3.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação Regularizada
Comentário:	Autuação pelo encontro de 4 (quatro) empregados rurais safristas, quando da inspeção local em 11/07/2024. Registrados durante a ação fiscal.
Auto(s) de infração:	227803248

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Ementa não se aplica em virtude do porte econômico do empregador.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Auto de infração pelo falta de local para refeições em uma das casa utilizada como alojamento.
Auto(s) de infração:	227753534

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131886-1 Realizar transporte coletivo de trabalhadores sem autorização específica, emitida pela autoridade de trânsito competente, acompanhada da respectiva vistoria anual do veículo, ou, na hipótese do subitem 31.9.1.1 da NR 31, sem certificado de inspeção veicular emitido por empresa credenciada junto ao órgão de trânsito ou por profissional legalmente habilitado com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Os 13 trabalhadores safristas, em atividade laboral e, 11/07/2024, estavam alojados em duas casas da propriedade rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131903-5 Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou nos seus implementos que não possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado, ou deixar de garantir condições de segurança, conforme disposto na NR 31, para o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou seus implementos que possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Irregularidade não evidenciada quando da inspeção local, em 11/07/2024.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231079-1 Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular

Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação para falta de fornecimento de roupas de cama para os 13 trabalhadores alojados no estabelecimento, quando da inspeção local em 11/07/2024.
Auto(s) de infração:	227754280

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001405-2 Deixar de prestar ao AFT os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por informação incorreta sobre local de alojamento de trabalhadores safristas, durante a inspeção local, em 11/07/2024, bem como orientação de saída da lavoura para os sem registro.
Auto(s) de infração:	227725247

Atributo/NR:	RAIS
Ementa/Descrição:	002182-2 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por comunicação de admissão de 16 empregados, através do sistema do eSocial, além do prazo legal.
Auto(s) de infração:	227803272

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131832-2 Deixar de documentar o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR com inventário de riscos ocupacionais, ou deixar de contemplar, no inventário de riscos ocupacionais do PGRTR, as informações previstas no subitem 31.3.3.2.1 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por documento-base do PGRTR com avaliação inadequada de riscos ocupacionais existentes no estabelecimento rural.
Auto(s) de infração:	227803299

Atributo/NR:	CAGED
Ementa/Descrição:	002185-7 Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, a admissão e desligamento de empregados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por comunicação de admissão de 16 empregados, através do sistema do eSocial, além do prazo legal.
Auto(s) de infração:	227803264

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131829-2 Deixar de incluir no PGTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuaçao
Comentário:	Autuaçao por documento-base do PGTR com medidas incorretas para controle de riscos ocupacionais.
Auto(s) de infração:	227803302

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131930-2 Deixar de dotar as máquinas de cortar, picar, tritura, moer, desfibrar ou similares de sistemas de segurança que impossibilitem o contato do operador ou demais pessoas com suas zonas de perigo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não houve fiscalização do setor de beneficiamento de café da propriedade rural, onde só trabalha a família do proprietário do estabelecimento.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131959-0 Deixar de proporcionar capacitação aos trabalhadores para manuseio e operação segura de máquinas, equipamentos ou implementos, de forma compatível com suas funções e atividades.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Os 13 trabalhadores ativos do estabelecimento estavam na colheita manual de café. Segundo declarado a operação de máquinas estacionárias e autopropelidas era realizado pelo filho do proprietário rural

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131987-6 Deixar de promover treinamento específico ao operador de equipamento de transporte com força motriz própria que opere na área interna da propriedade, e/ou deixar de garantir, para circulação em vias públicas, que o operador possua habilitação conforme legislação de trânsito.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Os 13 trabalhadores ativos do estabelecimento estavam na colheita manual de café. Segundo declarado a operação de máquinas estacionárias e autopropelidas era realizado pelo filho do proprietário rural

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231012-0 Permitir o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável

Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem armazenamento ou uso de agrotóxicos quando da inspeção local, em 11/07/2024. Segundo declarado tal atividade é realizada pelo filho do proprietário do estabelecimento, também produtor rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231017-1 Manter instalação sanitária fixa em desacordo com as características estabelecidas no item 31.17.3.3 da NR 31, e/ou deixar de garantir condições de higiene e de privacidade em instalação sanitária de uso comum entre os sexos disponibilizada em setores administrativos com até 10 (dez) trabalhadores ou na sede de estabelecimentos rurais com até 5 (cinco) trabalhadores.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Instalações sanitárias nas duas casas utilizadas com alojamento dos 13 trabalhadores safristas, alojados no estabelecimento rural.

Atributo/NR:	QUADRO HOR
Ementa/Descrição:	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada e saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual de jornada por manter efetivo laboral até 20 empregados ativos.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.
Ocorrência:	Autuaçao Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuaçao
Comentário:	Autuaçao pelo envio dos dados da CTPS digital, fora do prazo legal, cinco empregados do estabelecimento rural inspecionado.
Auto(s) de infração:	227803256

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.
Ocorrência:	Autuaçao Obrigatória
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Ementa não se aplica em virtude do porte econômico do empregador.

Atributo/NR:	NR-31
--------------	-------

Ementa/Descrição:	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Autuação por elaboração de documento-base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) apenas a partir de 05/2024. Manteve empregados em 2022 e 2023.
Auto(s) de infração:	227803281

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	Auto de infração pela não realização de exames médicos admissionais em quatro trabalhadores.
Auto(s) de infração:	227752902

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada / Outros
Comentário:	Período auditado: 05/2022 a 06/2024. Recolhidas diferenças em duas competências mensais na ação fiscal. Primeira fiscalização trabalhista em empregador rural equiparado a ME (Lei Complementar 123/06)

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 05/2022 a 06/2024.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular

Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 05/2022 a 06/2024.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF
CIF
CIF

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
316331210-A.I. lavrados.pdf	Relação de autos de infração lavrados.	04/08/2024
316331210-NAD.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), entregue no estabelecimento rural em 11/07/2024.	11/07/2024